



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

**DECRETO Nº 30.959/2017**

**Súmula:** *“Dá denominação a logradouros públicos, conforme específica.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXXII, do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Denomina a Rua “A” de Rua ANTONIO GOMES DE LIMA, acolhendo a Lei Municipal nº 1.831/2.007, o logradouro público que se inicia na Rua “B” sentido noroeste, com aproximadamente 1.200m até o encontro com área particular, na localidade rural do Formigueiro, conforme mapa constante no processo nº 3.212/15.

**Art. 2º.** Denomina a Rua “B” de Rua ADIMIR FRANCISCO MENDES, acolhendo a Lei Municipal nº 1.906/2.008, o logradouro público que se inicia na DT 103, sentido oeste, e termina na rua “C” na localidade rural do Formigueiro, conforme mapa constante no processo nº 3.212/15.

**Art. 3º.** Denomina a Rua “C” de Rua PEDRO LESNIOVSKI, acolhendo a Lei Municipal nº 2.871/2.015, o logradouro público que se inicia na rua “D” e termina na rua Silvio Furman, na localidade rural do Formigueiro, conforme mapa constante no processo nº 3.212/15.

**Art. 4º.** Denomina a Rua “D” de Rua ADEJALME GALVÃO, acolhendo a Lei Municipal nº 2.458/2.012, o logradouro público que se inicia na DT 103, sentido oeste, e termina na rua “C” na localidade rural do Formigueiro, conforme mapa constante no processo nº 3.212/15.

**Art. 5º.** Denomina a Rua “E” de Rua ALEIXO CZELUSNIAK, acolhendo a Lei Municipal nº 1.809/2.007, o logradouro público que se inicia na rua “D” e termina na rua “C” na localidade rural do Formigueiro, conforme mapa constante no processo nº 3.212/15.

**Art. 6º -** Denomina a Rua “F” de Rua JONAS SOUTO, acolhendo a Lei Municipal nº 2.344/2.011, o logradouro público que se inicia na rua Silvio Furman e termina na rua “D” na localidade rural do Formigueiro, conforme mapa constante no processo nº 3.212/15.

**Art. 7º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de abril de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
**Prefeito de Araucária**

Processo nº 3212/2015

41 3614-1693  
Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR